PROJETO DE LEI Nº 15 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZ DAVET".

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1° - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Escola de Educação Básica Luiz Davet, situado neste Município e Comarca, inscrita no CNPJ sob n° 83.529.081/0001-49, para cessão de 3 (três) estagiários e 1(um(a)) merendeiro(a).

Art. 2º - O convênio a ser firmado surge diante da necessidade que a Escola vem enfrentando em decorrência do corte de pessoal efetuado pelo Estado, e terá prazo de 01(um) ano.

Art. 3º - Fica autorizada a cedência com o ônus para a origem, ou seja, o Município de Major Vieira.

Art. 4º - Os recursos para execução desta Lei serão oriundos das dotações orçamentárias específicas no corrente exercício financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 17 de março de 2017.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Major Vieira